



DIÁRIO OFICIAL

Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Lucena -Paraíba, sexta-feira, 21 de julho de 2023 - Ano 2023 -Nº 4745 www.lucena.pb.gov.br

EDITAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

DIVULGAÇÃO DOS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS PARA O PROCESSO ELEITORAL DO CONSELHO TUTELAR DE LUCENA-PB EDITAL Nº 008/2023 DO C.M.D.C.A

Divulgação dos NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS AO PROCESSO ELEITORAL do Conselho Tutelar de Lucena-PB.

A Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA - do Município de Lucena/PB, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o art. 139 da Lei Federal nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente - da Lei Municipal nº 802/2015 - que dispõe sobre o Conselho Tutelar e o Estatuto dos Conselheiros Tutelares do Município de Lucena/PB - e Resolução nº 231, de 28 de dezembro de 2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente /CONANDA:

Considerando o CALENDÁRIO E AS RECOMENDAÇÕES FIXADAS PELA RESOLUÇÃO nº 19/2023 do TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL da PARAÍBA-TRE/PB e 231/2022 do CONANDA;

Considerando a decisão unânime tomada em reunião ocorrida nesta sexta-feira dia 21/07/2023, as 9h, com os membros da COMISSÃO ELEITORAL; C.M.D.C.A E OS CANDIDATOS AO CARGO DE CONSELHEIRO TUTELAR, NA SEDE DO RESPECTIVO CONSELHO, NO BAIRRO DE CAMAÇARI-LUCENA/PB no qual ficou decidido, a priori, que O NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO A SER UTILIZADO PELOS CANDIDATOS NO PROCESSO ELEITORAL CORRESPONDERIA AOS 2 (dois) DÍGITOS REFERENTES A ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO DA APROVAÇÃO NA PROVA ESCRITA, conforme publicação do último edital de nº 007/2023;

Considerando que, após consulta a promotora de justiça especializada a mesma orientou a observância do que preconiza o Artigo 12, inciso II da Resolução nº 19/2023 do TRE/PB que determina para o REGISTRO DAS CANDIDATURAS que cada CANDIDATO SEJA IDENTIFICADO COM 3 (três) DÍGITOS – variando de 101 a 998 - e não apenas 2 (dois) dígitos;

Art. 1º Decidimos, a presidência deste conselho e a Comissão Eleitoral que a identificação numérica de cada candidato(a) continuará a ser a ordem de classificação fixada na prova escrita, publicado no último edital de nº 007/2023, acrescentando-se o número 1 (um) da seguinte forma:

CLASS.	NOME	CPF	NUMERO A SER USADO NAS ELEIÇÕES.	OBS
01	BRUNO ALDRIN DOMINGOS DA SILVA954-09	Nº 101.	
02	RAFAELA SILVA DE LIMA374-70	Nº 102.	
03	MÁRCIA DOS SANTOS SILVA264-68	Nº 103.	
04	GEANE LIMA DAS NEVES724-80	Nº 104.	
05	ELISLAIDE ARAÚJO MORAIS694-88	Nº 105.	
06	RINALDO SILVA DO NASCIMENTO514-09	Nº 106.	
07	EVANUSA NOGUEIRA DO CARMO314-02	Nº 107.	
08	SILVÂNIA MARIA LIMA DA SILVA984-80	Nº 108.	
09	MARIA DE LOURDES F. DA SILVA174-04	Nº 109.	
10	ANTÔNIO MARCOS LIMA DAS NEVES544-06	Nº 110.	
11	FABÍOLA MARCELLY INÁCIO JUSTINO034-80	Nº 111.	
12	AUGUSTO CESAR M. DE MENEZES005-09	Nº 112.	
13	MÉCIA VIERA FALCÃO474-70	Nº 113.	

Art. 2º Os candidatos(as) deverão observar o que preconiza as resoluções mencionadas acima e poderão utilizar os respectivos números de identificação fixados neste edital, no processo eleitoral;

Art. 3º Esses números também serão utilizados nas urnas eleitorais, no dia do pleito.

Lucena, 21 de julho de 2023.

LUCIMAR DOS SANTOS DE CARVALHO

Presidente do C.M.D.C.A de Lucena/PB

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA

PORTARIA IPML nº 017/2023

A Diretora Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Lucena, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 1049/2021 e tendo o que consta no processo nº 079/2016 e Processo TC 01026/22

RESOLVE retificar a Portaria 080/2016 que passa a ter a seguinte redação: com base no artigo **Art. 2º, incisos I, II e III, alíneas "a" e "b", §1º da EC 41/03, c/c §4º do mesmo artigo, c/c art. 1º da Lei 10.887/04** conceder Aposentadoria Voluntária com Proventos Integrais a **SEBASTIANA FERREIRA DOS SANTOS**, Professora RE 1, Nível 6, matrícula nº 3066, lotada na Secretaria de Educação do Município.

Lucena, 21 de julho de 2023

THAÍS EMÍLIA DINIZ MENDES DE ARAÚJO COSTA
Diretora Presidente do IPML



Prefeitura Municipal de Lucena
Avenida Américo Falcão, 736 – Centro – Lucena/ Paraíba

DIÁRIO OFICIAL | Órgão Oficial do Município de Lucena-Paraíba

Leomax da Costa Bandeira
Prefeito Constitucional

Secretaria de Administração

Disponível em www.lucena.pb.gov.br de segunda à sexta, e em edições especiais.